



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES  
EM 03/06/18

*[Handwritten signature]*

**DECRETO Nº 2697, DE 30 DE MAIO DE 2018**

**Ponto Facultativo.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Ficam considerados PONTOS FACULTATIVOS nos órgãos da Administração Pública Municipal os dias 31 de maio (quinta-feira) e 1º de junho (sexta-feira) do ano corrente, em virtude das tradições religiosas de Corpus Christi.

**Art. 2º** Excetuam-se da medida prevista no artigo 1º deste Decreto, as atividades essenciais de urgência e emergência, os serviços considerados ininterruptos e, por possuírem calendário próprio, as unidades de ensino da rede municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, aos 30 de maio de 2018.

*[Handwritten signature of Audifax Charles Pimentel Barcelos]*

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

jmm